



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



PORTARIA N. 997/2024, de 26 de agosto de 2024.

Dispões sobre a alteração de membros do **Conselho Municipal de Educação - CME** e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 285, de 06 de fevereiro de 2024, que nomeou membros para compor o **Conselho Municipal de Educação - CME** do município de Nova Trento/SC, na seguinte representação:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Bruna Fernanda Facchini - reconduzida;

Suplente: Sirléia Piuco.

II. Representantes do Corpo Docente da Educação Infantil:

Titular: Marilene Sborz Piazza;

Suplente: Greice Maria Campregher Jahn.

III. Representantes do Corpo Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

Titular: Rosilene Melo Kaiper;

Suplente: Pamela da Silva Harter Dalri.

IV. Representantes do Corpo Docente do Ensino Fundamental – Anos Finais:

Titular: Jucilânia Tamanini – reconduzida;

Suplente: Amanda Regis – reconduzida.

V. Representantes do Corpo Docente da Educação Especial:

Titular: Jessica de Moura Rambor Creppas;

Suplente: Mônica Raquel Raiser.



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



VI. Representantes dos Diretores das Escolas:

Titular: Mônica Cardoso de Andrade Raiser;

Suplente: Adriele Conceição dos Santos.

VII. Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Brenon Partala;

Suplente: Jaqueline Bernardi – reconduzida.

VIII. Representantes do Corpo Docente da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Norberto Cipriani – reconduzido;

Suplente: Cléia Inês Gásperi – reconduzida.

IX. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Márcia Regina Grott Feller em substituição de Samanta Lazzarotto Franzoi;

Suplente: Elisangela Dalla Brida em substituição de Fernanda Casola.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, 26 de agosto de 2024.

**Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios/DOM/SC.